



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 024/04

AUTORIA DO PROJETO: Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO: Autoriza a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana a repassar recursos aos Técnicos em Vigilância Sanitária e dá outras providências.


PARECER

Foi encaminhado a **CJR** Projeto de Lei nº 024/04 de autoria do Executivo Municipal que autoriza a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana a repassar recursos aos Técnicos em Vigilância Sanitária.

O referente Projeto foi analisado sendo que constatamos sua legalidade e constitucionalidade, estando o mesmo apto a ser aprovado pelo Plenário. Uma vez apreciado a sua origem legal, nós da *Comissão de Justiça e Redação* somos pela **aprovação** do Projeto pelos nobres Vereadores.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 26 de março de 2004.


JOÃO APARECIDO MICHELIN
PRESIDENTE


ANDRÉ LUIZ ROSSI
SECRETÁRIO


JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 024/04

AUTORIA DO PROJETO: Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO: Autoriza a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana a repassar recursos aos Técnicos em Vigilância Sanitária e dá outras providências.

PARECER

Foi encaminhado a **CJR** Projeto de Lei nº 024/04 de autoria do Executivo Municipal que autoriza a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana a repassar recursos aos Técnicos em Vigilância Sanitária.

O referente Projeto foi analisado sendo que constatamos sua legalidade e constitucionalidade, estando o mesmo apto a ser aprovado pelo Plenário. Uma vez apreciado a sua origem legal, nós da *Comissão de Justiça e Redação* somos pela **aprovação** do Projeto pelos nobres Vereadores.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 26 de março de 2004.

JOÃO APARECIDO MICHELIN
PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ ROSSI
SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 024/04

AUTORIA DO PROJETO: Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO: Autoriza a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana a repassar recursos aos Técnicos em Vigilância Sanitária e dá outras providências.

P A R E C E R

Foi encaminhado a **Comissão** Projeto de Lei nº 024/04 de autoria do Executivo Municipal que autoriza a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana a repassar recursos aos Técnicos em Vigilância Sanitária.

Como um dos cuidados básicos e indispensáveis a população, assim como a educação, a saúde deve ser prioridade em toda e qualquer Administração Pública. Esse Convênio realizado entre o MAC-VISA (Metas de Alta e Média Complexidade da Vigilância Sanitária) e o Município de Apucarana, vêm trazer o benefício do financiamento das ações da Vigilância Sanitária para incentivar a produtividade do pessoal técnico na área da vigilância sanitária.

Por se tratar de um Projeto, cujo caráter volta-se para o bem estar da população apucaranesa, nós da **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

É o parecer.

Gabinete das Comissões, 26 de março de 2004.


SATIO KAYUKAWA
PRESIDENTE


ANDRÉ LUIZ ROSSI
SECRETÁRIO


NATAL BATISTA
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 024/04

AUTORIA DO PROJETO: Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO: Autoriza a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana a repassar recursos aos Técnicos em Vigilância Sanitária e dá outras providências.

PARECER

Foi encaminhado a **Comissão** Projeto de Lei nº 024/04 de autoria do Executivo Municipal que autoriza a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana a repassar recursos aos Técnicos em Vigilância Sanitária.

Como um dos cuidados básicos e indispensáveis a população, assim como a educação, a saúde deve ser prioridade em toda e qualquer Administração Pública. Esse Convênio realizado entre o MAC-VISA (Metas de Alta e Média Complexidade da Vigilância Sanitária) e o Município de Apucarana, vêm trazer o benefício do financiamento das ações da Vigilância Sanitária para incentivar a produtividade do pessoal técnico na área da vigilância sanitária.

Por se tratar de um Projeto, cujo caráter volta-se para o bem estar da população apucaranesa, nós da **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

É o parecer.

Gabinete das Comissões, 26 de março de 2004.


SATIO KAYUKAWA
PRESIDENTE


ANDRÉ LUIZ ROSSI
SECRETÁRIO


NATAL BATISTA
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 024/04

AUTORIA DO PROJETO: Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO: Autoriza a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana a repassar recursos aos Técnicos em Vigilância Sanitária e dá outras providências.

PARECER

Foi encaminhado a **Comissão** Projeto de Lei nº 024/04 de autoria do Executivo Municipal que autoriza a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana a repassar recursos aos Técnicos em Vigilância Sanitária.

Os recursos mencionados são provenientes de Convênio firmado entre o Município de Apucarana e o Estado do Paraná – MAC-VISA e tem como objetivo exclusivo o financiamento das Ações de Vigilância Sanitária estabelecidas no Termo de Ajuste de Metas. Esses recursos serão repassados unicamente aos Técnicos da Vigilância Sanitária da Autarquia Municipal de Apucarana em efetivo exercício da função junto ao Convênio, e obedecerá aos valores especificados no Termo de Ajuste de Metas.

Destarte, nós da **Comissão de Finanças e Orçamento** nos damos por satisfeitos e pedimos a aprovação deste Projeto aos nobres edis desta Casa de Leis.

É o parecer.

Gabinete das Comissões, 26 de março de 2004.


JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


SATIO KAYUKAWA
SECRETÁRIO


ROBISON CALDARDO GLADE
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 024/04

AUTORIA DO PROJETO: Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO: Autoriza a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana a repassar recursos aos Técnicos em Vigilância Sanitária e dá outras providências.

PARECER

Foi encaminhado a **Comissão** Projeto de Lei nº 024/04 de autoria do Executivo Municipal que autoriza a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana a repassar recursos aos Técnicos em Vigilância Sanitária.

Os recursos mencionados são provenientes de Convênio firmado entre o Município de Apucarana e o Estado do Paraná – MAC-VISA e tem como objetivo exclusivo o financiamento das Ações de Vigilância Sanitária estabelecidas no Termo de Ajuste de Metas. Esses recursos serão repassados unicamente aos Técnicos da Vigilância Sanitária da Autarquia Municipal de Apucarana em efetivo exercício da função junto ao Convênio, e obedecerá aos valores especificados no Termo de Ajuste de Metas.

Destarte, nós da **Comissão de Finanças e Orçamento** nos damos por satisfeitos e pedimos a aprovação deste Projeto aos nobres edis desta Casa de Leis.

É o parecer.

Gabinete das Comissões, 26 de março de 2004.


JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


SATIO KAYUKAWA
SECRETÁRIO


ROBISON CALDARÃO GLADE
RELATOR